

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 90/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Institucional "Desenvolvimento de software para gestão de patrimônio do IFSP Campus Capivari", do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.001946.2021-61, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Desenvolvimento de software para gestão de patrimônio do IFSP Campus Capivari", para o primeiro e segundo semestres letivo de 2022, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto alterando a carga horária do servidor Rafael Wendel Pinheiro.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Edivaldo Serafim	Até 08h00
Rafael Wendel Pinherio	Até 04h00

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivo: Desenvolver software de gerenciamento de patrimônio com interface Web, bem como os relatórios e anexos pertinentes à comissão de patrimônio do campus Capivari; Desenvolver e dar suporte de aplicativo mobile de leitura de tags de patrimônio para alimentar o sistema Web.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/12/2022

Art. 4º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 5º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo membro descrito no art. 1º contados do dia 15 de maio de 2022.

Art. 6º REVOGAR a <u>Portaria nº 68/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 02 de junho de 2022.</u>
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência. Publique-se.
Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 03/08/2022 10:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389176 Código de Autenticação: c71f02bd95

PORTARIA N.º 90/2022 - DRG/CPV/IFSP